



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1072/2022

Guaíba, 19 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 130/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 427/2022** apresentado pelo **Vereador Florindo Motorista – PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Segundo levantamento do Centro de Referência da Mulher, o número de casos de violência doméstica contra a mulher aumentou expressivamente nesse período de pandemia sendo um problema cada vez mais grave na nossa sociedade. Já existe em nossa cidade um auxílio imediato às mulheres em situação de violência doméstica" sendo voltado àquelas que possuem dificuldades financeiras para sair do local onde foram ou são vítimas de violência?

se não existe ainda, há algum projeto em relação ao mesmo?

REQ. 427/2022 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020017 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F0E02914F02E266987ABB8845863CC1D





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, esclarecer que o Município através da SMAS oportuniza duas possibilidades de acolhimento imediato para mulheres vítimas de violência doméstica, sendo uma no Município e outra fora, dependendo da gravidade da situação. Essas modalidades são ofertadas para mulheres que além da situação de violência, não possuem rede de apoio ou outras possibilidades para se reorganizarem sozinhas. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.10.21
16:26:56 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 427/2022 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020017 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F0E02914F02E2665987ABB8845863CC1D

